

PROCESSO Nº 037/2019

ARQUIVO

CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2019

Interessado: **DELEGADO ELTON NEGRINI**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **030**/2019

Data do Protocolo: 25/01/2019	Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Data final para apreciação: 24/06/2019
----------------------------------	---	---

Assunto:

Institui o Dia "Bento de Abreu - Plantador de Cidades", a ser comemorada anualmente em 17 de agosto e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DIRETORIA LEGISLATIVA

FLS.	02
PROC.	37/19
C.M.	<i>[Handwritten initials]</i>

Termo de Solicitação de Autuação

Solicita-se à Gerência de Gestão da Informação a autuação do que segue:

Tipo de documento: Projeto de Lei nº 030/2019

Autoria: Delegado Elton Negrini

Assunto: Institui o dia “Bento de Abreu – Plantador de Cidades”, a ser comemorado anualmente em 17 de agosto e dá outras providências.

Regime de tramitação: ordinário

Data final para apreciação: 24 de junho de 2019

Protocolo: 0892, de 25 de janeiro de 2019

Araraquara, 25 de janeiro de 2019


Daniel Lemos de Oliveira Mattosinho
Assistente técnico legislativo
Matrícula 24236

PROJETO DE LEI Nº 030 /19.

FLS.	03
PROC.	37/19
C.M.	

Institui o Dia “**Bento de Abreu – Plantador de Cidades**”, a ser comemorada anualmente em 17 de Agosto e dá outras providencias.

Art. 1º Fica instituída no âmbito deste Município o dia “**Bento de Abreu – Plantador de Cidades**” a ser comemorado anualmente em 17 de Agosto, integrando o calendário oficial do Município de Araraquara.

Art. 2º O evento de que trata esta lei poderá ser comemorado anualmente em qualquer outra data, em caso de inviabilidade de aplicação do artigo 1º.

Art. 3º A data a que se refere o artigo anterior poderá ser comemorada com reuniões, passeatas, caminhadas, seminários ou outros eventos.

Art. 4º O dia “**Bento de Abreu – Plantador de Cidades**” tem por objetivo homenagear a vida e trabalho de Bento de Abreu Sampaio Vidal e estimular o conhecimento da sociedade sobre sua história, além de fomentar encontros familiares, religiosos, esportivos, musicais e artísticos, por meio de eventos populares aos domingos na Avenida Bento de Abreu nesta cidade.

Parágrafo único. Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parcerias com empresas de iniciativa privada ou governamental e doações, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 22 de Janeiro de 2019.

DELEGADO ELTON NEGRINI
Vereador

13:29 25/01/2019 09:08:52 PROTOCOLO-COMISSÃO MUNICIPAL ARARAQUARA

FLS.	04
PROC.	37/19
C.M.	

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o Dia **“Bento de Abreu – Plantador de Cidades”** em homenagem à Bento de Abreu Sampaio Vidal, que nasceu na cidade de Campinas, em 17 de agosto de 1872.

Em Campinas estudou no Colégio Culto à Ciência, onde recebia ensinamentos baseados no ideal positivista que fascinou a mente de parte da elite cultural paulista, norteador suas principais ações políticas e sociais, durante os últimos decênios do século XIX e as primeiras décadas do novo século. Nota: nesse colégio conheceu Alberto Santos Dumont e seu pai.

Aos 17 anos trabalhava com seu pai, primeiramente na fazenda com negócios de café e logo a seguir na Casa Bancária em São Carlos, onde exerceu as funções de diretor-gerente. Bento de Abreu era arrojado e dedicado, herança do patrono, um dos fundadores de São Carlos do Pinhal.

A falência do Banco União de São Carlos, difícil fato na vida da família de Bento, fez com que ele deixasse a cidade de São Carlos, adquirisse a fazenda Boa Vista, localizada na Sesmaria das Almas, então município de Araraquara, rebatizando-a com o nome Fazenda Alpes, onde passou a residir e colocou em prática o aprendizado administrativo com a experiência bancária, aliado ao que sabia sobre a cafeicultura.

Em 1908, Bento de Abreu elegeu-se à Câmara Municipal de Araraquara, ocupando pela primeira vez um cargo público e iniciando formalmente sua carreira política.

Ao final do triênio 1908-1910, reelegeu-se, assumindo então, a presidência da Câmara, cargo mais importante do município. Também no ano de 1911 foi diretor do “Banco de Araraquara”.

Em Araraquara, após dois mandatos (1911-1913 e 1914-1916) presidindo a Câmara Municipal, Bento de Abreu deixa seu cargo para se dedicar às suas novas propriedades agrícolas, e após algum tempo, passou a residir em São Paulo.

Em meados da década de 1920, elegeu-se deputado apresentando diversos projetos no Congresso de São Paulo. Em 15 de janeiro de 1923, após oito anos distante dos cargos públicos em nosso município, Bento de Abreu voltou a presidir a Câmara Municipal de Araraquara e naquele ano num discurso propôs a criação de um horto florestal, assunto inusitado para àquele tempo, ganhando importância nos meios de comunicação e político somente muitos anos mais tardes.

Ao final de 1924, Bento de Abreu foi eleito deputado estadual para a 13ª legislatura (1925-1927) e passou a acumular os dois cargos públicos, conforme permitia a legislação vigente àquela época.

Como homem público e exercendo a presidência da Câmara Municipal de Araraquara, sob sua orientação fizeram-se todos os melhoramentos que tornaram desta cidade um modelo: calçamento das vias públicas, iluminação, águas e esgotos, hotel, clube, estádio municipal entre outros.

O teatro municipal foi um dos mais importante de uma série de obras, além da fundação Maternidade e Gota de Leite e da Santa Casa de Misericórdia, da oficialização do Ginásio do Estado (hoje EEBA) e criação da Escola de Farmácia e Odontologia de Araraquara.

Bento de Abreu entendia que as Câmaras municipais deveriam ter autonomia financeira para efetivarem as políticas locais e quando se tornou deputado estadual constituinte, trabalhou a favor dessa ideia.

Para o triênio 1928-1930 não voltou a ser reeleito no legislativo estadual, permanecendo apenas presidindo a Câmara Municipal de Araraquara. No ano de 1929 foi eleito presidente da Sociedade Rural Brasileira, de onde acompanhou os acontecimentos políticos que acabou desencadeando a Revolução de 1930.

Em 1935, Bento de Abreu elegeu-se à Constituinte paulista, ocupando o cargo de Secretário de Agricultura do Estado e terminando seus dias politicamente ativo após participar da Constituinte Estadual de 1947.

A partir do início da década de 1940, Bento de Abreu vai, aos poucos, passando as atribuições de suas atividades aos filhos e genros. Deixou numerosa descendência, toda ela norteada pelas excepcionais virtudes morais e cívicas desse que, em vida, foi uma das expressões mais altas da sua terra.

Faleceu em 15 de maio de 1948 na cidade de São Paulo e foi sepultado no cemitério da Consolação junto com a sua esposa Maria Izabel falecida em 26 de julho de 1930.

Em 17 de maio daquele ano, a Assembleia Legislativa de São Paulo realizou uma sessão extraordinária em homenagem à sua memória.

Em dezenas de municípios paulista, é viva as homenagens que prestam ao ilustre municipalista que, em vida, tanto batalhou pelas causas do interior. Seu nome está em via pública das cidades de Santa Lúcia, Marília e Bento de Abreu, entre outras.

FLS.	06
PRCC.	37/19
CÂM.	18

Bento de Abreu Sampaio Vidal ficou conhecido como "plantador de cidades". Em Araraquara foi homenageado denominando via pública, através da Lei 11, de 1948. Também foi homenageado com a ereção de monumento, através da Lei 192, de 1952.

A comemoração do Dia "Bento de Abreu – Plantador de Cidades" é uma merecida homenagem que deve ser oferecida a este ilustre municipalista, que tanto colaborou com o desenvolvimento de Araraquara e com o fortalecimento desta Câmara.

O presente projeto de lei trata de assunto de interesse público e está de acordo com o disposto em nossa Constituição Federal vigente, que determina a competência do Município para legislar sobre assuntos de interesse local (art. 30, inciso 1).

Por isso tudo, passa a pugnar pelo recebimento do presente Projeto, com declaração de admissibilidade da matéria e consequente a aprovação por esta Câmara Municipal.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 22 de Janeiro de 2019.

DELEGADO ELTON NEGRINI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº 037/2019

FLS.	07
PROCC.	37/19
C.M.	<i>[Signature]</i>

Recebido nesta data: 25 JAN 2019

Prazo para apreciação até... 28 JUN 2019

Araraquara, 25 de janeiro de 2019.

[Signature]
VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA
Diretor Legislativo

Para ser julgado objeto de deliberação.

Araraquara, 29 JAN 2019

[Signature]
Presidente

Às Comissões Permanentes pertinentes.

Araraquara, 29 JAN 2019

[Signature]
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, 13 MAR 2019

[Signature]
Presidente

Retorna à Comissão de Justiça, Legislação e Redação para elaboração da redação final.

Araraquara, 13 MAR 2019

[Signature]
Presidente

Caio Fellipe Barbosa Rocha

De: Caio Fellipe Barbosa Rocha
Enviado em: terça-feira, 29 de janeiro de 2019 19:15
Para: Vereadores
Cc: Valdemar M. Neto Mendonça; Daniel L. O. Mattosinho
Assunto: Proposituras - prazo para apresentação de emendas

Boa noite!

Encontra-se aberto o prazo de 10 dias para apresentação de emendas às proposituras abaixo identificadas, consoante dispõe o artigo 223 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDA: de 30/01/2019 a 08/02/2019 (10 dias)

Projeto de Lei nº 30/2019

INICIATIVA: ELTON HUGO NEGRINI

Institui o Dia "Bento de Abreu - Plantador de Cidades", a ser comemorada anualmente em 17 de Agosto e dá outras providências. (Processo nº 37/2019).

• Projeto de Resolução nº 2/2019

INICIATIVA: ELIAS CHEDIEK NETO

Cria Comissão Especial de Estudos – CEE, denominada "Proposta de Utilização da Orla Ferroviária - Parque dos Trilhos", com o objetivo de discutir e propor ao Prefeito a melhor forma de ocupação das edificações existentes e dos espaços da orla ferroviária que será desativada e dá outras providências. (Processo nº 45/2019).

Ressalta-se que, após o decurso do sobredito prazo, somente as emendas subscritas pela maioria absoluta dos vereadores serão admitidas.

Atenciosamente,

CAIO FELLIPE BARBOSA ROCHA

Assistente Técnico Legislativo

Diretoria Legislativa

Tel (16) 3301-0619

Fax (16) 3301-0647

E-mail: caio@camara-arq.sp.gov.br



PARECER Nº

051

/2019

Projeto de Lei nº 30/2019

Processo nº 37/2019

Iniciativa: Vereador Delegado Elton Negrini

Assunto: Institui o Dia "Bento de Abreu - Plantador de Cidades", a ser comemorada anualmente em 17 de Agosto e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Sem maiores considerações, esta Comissão manifesta-se pela legalidade desta propositura.

Há pertinência temática para que a Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, seguida da Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social, analise o presente projeto de lei.

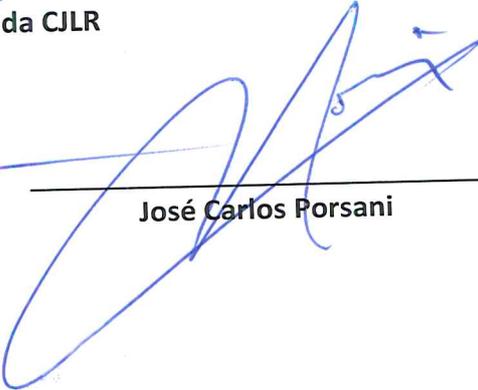
Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 01 FEV. 2019


Paulo Landim
Presidente da CJLR


Lucas Grecco


José Carlos Porsani



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

010
PROC. 037/2019
C.M. [assinatura]

PARECER Nº

025

/2019

Processo nº 37/2019

Projeto de Lei nº 30/2019

Iniciativa: Vereador Delegado Elton Negrini

Assunto: Institui o Dia "Bento de Abreu - Plantador de Cidades", a ser comemorada anualmente em 17 de Agosto e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 01 FEV. 2019

Zé Luiz (Zé Macaco)
Presidente da CTFO

Elias Chediek

Juliana Damus



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Saúde, Educação e
Desenvolvimento Social

FLS.	211
PROA	37/2019
C.M.	601

PARECER Nº

013

/2019

Projeto de Lei nº 30/2019

Processo nº 37/2019

Iniciativa: Vereador Delegado Elton Negrini

Assunto: Institui o Dia "Bento de Abreu - Plantador de Cidades", a ser comemorada anualmente em 17 de Agosto e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

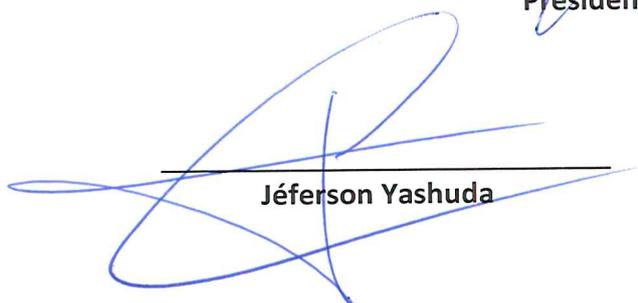
Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

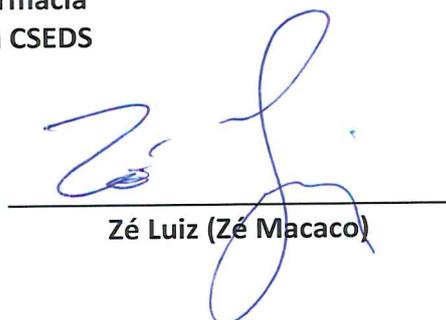
Sala de reuniões das comissões, 07 FEV. 2019



Gerson da Farmácia
Presidente da CSEDS



Jéferson Yashuda



Zé Luiz (Zé Macaco)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Folha 012
Proc. 037/2019
Paulo Landim

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 12 de março de 2019, aprovando o Projeto de Lei nº 030/2019, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 030/2019

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Bento de Abreu – Plantador de Cidades”, a ser celebrado anualmente no dia 17 de agosto, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Bento de Abreu – Plantador de Cidades”, a ser celebrado anualmente no dia 17 de agosto.

§ 1º O “Dia Bento de Abreu – Plantador de Cidades” tem por objetivo homenagear a vida e trabalho de Bento de Abreu Sampaio Vidal e estimular o conhecimento da sociedade sobre sua história, além de fomentar encontros familiares, religiosos, esportivos, musicais e artísticos, por meio de eventos populares aos domingos na Avenida Bento de Abreu nesta cidade.

§ 2º O evento de que trata esta lei poderá ser realizado em qualquer outra data, em caso de inviabilidade de aplicação do “caput” deste artigo.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada com reuniões, passeatas, caminhadas, seminários ou outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parcerias com empresas de iniciativa privada ou governamental e doações, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, 12 MAR. 2019

Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco

Aprovado
Araraquara, 13 MAR. 2019
Presidente



Folha	013
Proc.	037/2019
Resp.	<i>[Signature]</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 063/2019
PROJETO DE LEI NÚMERO 030/2019
INICIATIVA: VEREADOR DELEGADO ELTON NEGRINI

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Bento de Abreu – Plantador de Cidades”, a ser celebrado anualmente no dia 17 de agosto, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Bento de Abreu – Plantador de Cidades”, a ser celebrado anualmente no dia 17 de agosto.

§ 1º O “Dia Bento de Abreu – Plantador de Cidades” tem por objetivo homenagear a vida e trabalho de Bento de Abreu Sampaio Vidal e estimular o conhecimento da sociedade sobre sua história, além de fomentar encontros familiares, religiosos, esportivos, musicais e artísticos, por meio de eventos populares aos domingos na Avenida Bento de Abreu nesta cidade.

§ 2º O evento de que trata esta lei poderá ser realizado em qualquer outra data, em caso de inviabilidade de aplicação do “caput” deste artigo.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada com reuniões, passeatas, caminhadas, seminários ou outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parcerias com empresas de iniciativa privada ou governamental e doações, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA / SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha	014
Proc.	037/2019
Resp.	[Assinatura]

Ofício nº 034/2019-DL

Araraquara, 13 de março de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: Encaminhamento de autógrafos

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados nas sessões ordinárias realizadas no dia 12 de março de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
052/2019	007/2019	Vereador Zé Luiz (Zé Macaco)	Denomina Maria do Carmo Valério Alves dispositivo viário e área verde do Município.
053/2019	067/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
054/2019	068/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre autorização para concessão de subvenções sociais e dá outras providências.
055/2019	069/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre autorização para concessão de subvenções sociais e dá outras providências.
056/2019	070/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre autorização para concessão de subvenções sociais e dá outras providências.
057/2019	071/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre autorização para concessão de subvenções sociais e dá outras providências.
058/2019	072/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre autorização para concessão de subvenções sociais e dá outras providências.
059/2019	073/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre autorização para concessão de subvenções sociais e dá outras providências.
060/2019	074/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 9.384, de 03 de outubro de 2018.
061/2019	075/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
062/2019	009/2019	Vereadora Thainara Faria	Denomina "Nair Damásio Claudino" a Unidade Básica de Saúde localizada no bairro Victorio de Santi, neste município.
063/2019	030/2019	Vereador Delegado Elton Negrini	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Bento de Abreu – Plantador de Cidades", a ser celebrado anualmente no dia 17 de agosto, e dá outras providências.
064/2019	076/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.
065/2019	077/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.
066/2019	247/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Institui o Programa Araraquara 2050 e dá outras providências.

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Presidente

e-mail: legislativo@camara-araq.sp.gov.br
www.camara-araq.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Folha 015
Proc. 037/2019
Resp. [assinatura]

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 005/2019

Em 04 de abril de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Processo nº 037/2019
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

037/2019
[assinatura]
Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei Complementar	Data	Autógrafo	Projeto de Lei Complementar
900	27/02/2019	044/19	001/19
901	27/02/2019	045/19	013/18

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9.483	26/02/2019	031/19	285/18
9.484	26/02/2019	032/19	318/18
9.485	27/02/2019	048/19	057/19
9.486	27/02/2019	049/19	058/19
9.487	27/02/2019	050/19	059/19
9.488	27/02/2019	051/19	060/19
9.490	07/03/2019	039/19	008/19
9.491	13/03/2019	060/19	074/19
9.492	15/02/2019	053/19	067/19
9.493	15/03/2019	054/19	068/19
9.494	15/03/2019	055/19	069/19
9.495	15/03/2019	056/19	070/19
9.496	15/03/2019	057/19	071/19
9.497	15/03/2019	058/19	072/19
9.498	15/03/2019	059/19	073/19
9.499	15/03/2019	061/19	075/19
9.501	15/03/2019	064/19	076/19

12:37 05/04/2019 003605 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

NR



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9.502	15/03/2019	065/19	077/19
9.503	18/03/2019	046/19	287/18
9.504	20/03/2019	075/19	089/19
9.505	20/03/2019	074/19	087/19
9.506	21/03/2019	072/19	091/19
9.507	21/03/2019	071/19	090/19
9.508	21/03/2019	070/19	088/19
9.509	26/03/2019	052/19	007/19
9.510	26/03/2019	062/19	009/19
9.511	26/03/2019	063/19	030/19
9.512	27/03/2019	080/19	106/19
9.513	27/03/2019	081/19	109/19
9.514	27/03/2019	082/19	110/19
9.515	28/03/2019	083/19	104/19
9.516	28/03/2019	079/19	103/19

Na oportunidade, renovamos os protestos de
nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	016
Proc.	037/2019
Resp.	[Assinatura]

LEI Nº 9.511

De 26 de março de 2019

Autógrafo nº 063/19 – Projeto de Lei nº 030/19

Iniciativa: Vereador Delegado Elton Negrini

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Bento de Abreu – Plantador de Cidades”, a ser celebrado anualmente no dia 17 de agosto, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 12 (doze) de março de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Bento de Abreu – Plantador de Cidades”, a ser celebrado anualmente no dia 17 de agosto.

§ 1º O “Dia Bento de Abreu – Plantador de Cidades” tem por objetivo homenagear a vida e trabalho de Bento de Abreu Sampaio Vidal e estimular o conhecimento da sociedade sobre sua história, além de fomentar encontros familiares, religiosos, esportivos, musicais e artísticos, por meio de eventos populares aos domingos na Avenida Bento de Abreu nesta cidade.

§ 2º O evento de que trata esta lei poderá ser realizado em qualquer outra data, em caso de inviabilidade de aplicação do “caput” deste artigo.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada com reuniões, passeatas, caminhadas, seminários ou outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parcerias com empresas de iniciativa privada ou governamental e doações, sem acarretar ônus para o Município.

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	017
Proc.	037/2019
Resp.	[Assinatura]

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2019. ("RAP").